**GABINETE DO PREFEITO** 

Lei Municipal n.º 457, de 26 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a criação e denominação da Academia ao Ar Livre JOSE VICENTE AFONSO DOS SANTOS, localizada na Rua Joinville, S/N – Vila Rica em Apuí-AM".

O Prefeito do Município de Apuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

## LEI:

Art. 1°. Fica criada a ACADEMIA AO AR LIVRE JOSE VICENTE AFONSO DOS SANTOS, localizada na Rua Joinville, S/N – Vila Rica em Apuí-AM.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução do objeto da presente Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogando os efeitos em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCÓS ANTONIO LISE Prefeito de Apuí